



Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

PE 15.2021 - Análise Técnica sobre Proposta de Preços

2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

26 de março de 2021 10:18

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **015/2021, ITEM 2** (PA nº 2019/21443) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **LIDIANE SENA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **29/03/2021, às 08:00 h**.

--

João Lima Neto
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **Proposta.pdf**
5175K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

26 de março de 2021 12:56

Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Prezado João,

Boa tarde.

Segue análise da proposta referente ao item 2 do PE015/2021, empresa LIDIANE SENA:

Descrição do item 2 está incompleta, faltando tipo de tratamento anti-corrosivo, tipos de reforços, capacidade de carga das prateleiras.

As medidas informadas são diferentes das exigidas e não atendem requisitos técnicos.

A proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]